



TERMO ADITIVO N° 015/2014

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2010 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA ROSA – SINDILOJAS.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA ROSA - SINDILOJAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.394.241/0001-76, com sede na Rua Santo Ângelo, 187, centro, Santa Rosa, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LEONIDES FREDDI**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 5033834325, CPF nº 711.876.260-15, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato celebrado em 26/10/10, Termos Aditivos celebrados e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1030/10, de 17/09/10, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato que tem por objeto **a confecção de próteses dentárias e tratamento endodôntico** pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de janeiro 2014 a 30 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0144.2.147.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/10/10 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 02/01/2014.



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 17 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: